



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 60 - Correição Ordinária realizada na Central de Cartas Precatórias de Barueri em 07/04/2011)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DE BARUERI

Data: 07/04/2011

Endereço: Rua Campos Sales nº 222

Edital SCR-05/2011, de 02/03/2011, publicado no DOEletrônico de 04/03/2011, Edição nº 2074 (Jud.)

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM: RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO


DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

INTEGRANTE DA EQUIPE DA CORREGEDORIA:


Eliana Siqueira Oliveira - Assistente da Secretaria da Corregedoria

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes do Anexo da ata.

Aos sete dias do mês de abril do ano de 2011, eu , Raquel Amaral Rodrigues, Assistente da Secretaria da Corregedoria, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Central de Cartas Precatórias e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional


Eliana Siqueira Oliveira
Assistente da Secretaria da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS / CUMPRIDAS / PENDENTES

ANO	TIPO	RECEBIDAS	CUMPRIDAS	PENDENTES
2010	Executórias	3074	3055	19
	Citatórias	483	480	3
	Inquiritórias	0	0	0
	Outras	146	146	0
2011	Executórias	706	439	267
	Citatórias	136	97	39
	Inquiritórias	0	0	0
	Outras	71	40	31

3. SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período
Mandados e petições a serem juntados	192	30/03 a 01/04
Mandados a serem expedidos	45	30/03 a 01/04

4. OBSERVAÇÕES QUE A CENTRAL ENTENDER NECESSÁRIAS:

R: Há a necessidade de reposição de 02 servidores removidos; o setor necessita ser oficializado para acerto das lotações e designação de chefia / coordenação; criação de "mecanismos" no SAP-1 para o ambiente da Central, que forneçam dados estatísticos como nº de precatórias recebidas, devolvidas, reativadas, transferidas para a Vara Deprecada ou itinerantes, etc; e possibilitar a transferência de processos no ambiente da própria Central.


Régis Franco e Silva de Carvalho
Juiz do Trabalho

RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO


ANGÉLICA CRISTE DOS REIS SALADINO